



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 171/2025, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DIVISÃO AMIGÁVEL.

**PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS,
ESTADO DE MINAS GERAIS,** no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica aprovado a divisão amigável do imóvel urbano, de propriedade de **Maria Aparecida da Silva Rezende e Outros**, identificado como **Lote 10 da Quadra A**, localizado na Rua Júlio Batista Machado, Loteamento Serro Alegre, no Município de Delfinópolis, devidamente matriculado sob o n.º 31683 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **954,00m² (novecentos e cinquenta e quatro metros quadrados)**.

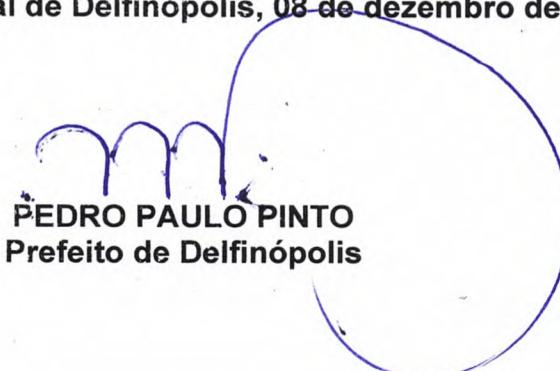
Art. 2.º - A divisão amigável se dará em **03 (três) lotes**, com áreas respectivas de: **466,73m² (quatrocentos e sessenta e seis metros e setenta e três centímetros quadrados)**, descrito como **LOTE 10A** (Parte que caberá à Júlio Cesar de Rezende); **237,11m² (duzentos e trinta e sete metros e onze centímetros quadrados)** descrito como **LOTE 10B** (Parte que caberá à Maria Aparecida da Silva Rezende) e **250,16m² (duzentos e cinquenta metros e dezesseis centímetros quadrados)** descrito como **LOTE 10C** (Parte que caberá à Adailton Mariano Zanella).

Art. 3.º - Deverão os proprietários/adquirentes providenciar as suas expensas a ligação da rede de água, esgoto, entre outras infraestruturas que entender necessário.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 08 de dezembro de 2025.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis